



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULOALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/4Pgs
- Atos da Administração.....4/6Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI – Nº1971 Quarta - Feira - 09 de Setembro de 2020



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 2.242 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 116.317,97 (cento e dezesseis mil, trezentos e dezessete reais e noventa e sete centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na Fontes 04 (Recursos da Saúde - Federal), referentes a Recursos recebidos para o enfrentamento da COVID19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de setembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO A LEI Nº 2.242 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde – Programa p/ o Enfrentamento da Covid19		
3004.10.122.0020.1.130	3.1.90.04-04 (Contratação por Tempo Determinado)	116.317,97
TOTAL		116.317,97

DECRETO Nº 3.176 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 116.317,97 (cento e dezesseis mil, trezentos e dezessete reais e noventa e sete centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.242 de 09 de setembro de 2020 e nos termos do procedimento administrativo nº 05904/2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 116.317,97 (cento e dezesseis mil, trezentos e dezessete reais e noventa e sete centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de excesso de Arrecadação na Fonte 04 (Recursos da Saúde – Federal), referentes a recursos recebidos para o enfrentamento da COVID-19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de setembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 3.176 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde		
Programa p/ o Enfrentamento da COVID-19		
3004.10.122.0020.1.130	3.1.90.04-04	116.317,97
TOTAL		116.317,97

PORTARIA Nº 276 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 1º do art. 119 da Lei Complementar nº 43/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 05628/2020,

R E S O L V E

Interromper, a pedido, a licença da servidora **SANDRA ELENA MARIANO**, matrícula 1.205, Professora “E”, concedida através a Portaria nº 329 de 06/09/2018, com validade a contar de 24/09/2020.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de setembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 277 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo nº 005133/2020,

R E S O L V E

Conceder licença prêmio a servidora **NICOLY TEIXEIRA VIANNA**, matrícula nº 3.104, Inspetora de Disciplina, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 23/11/2020.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de setembro de 2020

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ADJUDICADO E HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, o resultado da presente licitação, na modalidade de Tomada de Preços nº 04/2020, apurada pelo Presidente, que deu por vencedora a empresa **BARRANOVA ENGENHARIA LTDA**, no valor de R\$ 546.498,15 (quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quinze centavos). No que se refere ao objeto do processo nº 03999/2020, referente a projeto e execução de muro em gabião e solo grampeado na rua Professora Maria Emília Esteves, Centro, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes. Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 09 de setembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ADJUDICADO e HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 41/2020, Registro de Preço, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa **CONZIGÁZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**, no item 01. No que se refere ao objeto do processo nº 03684/2020, referente a aquisição de gás GLP (Gás liquefeito de petróleo) para ser utilizado na cozinha do Hospital Maternidade Santa Therezinha em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 09 de setembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ADJUDICADO e HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 46/2020, Registro de Preço, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas **GBG PNEUS LTDA, nos itens 07,15,22,26 e 28; F C SILVA COMERCIO DE INFORMÁTICA, nos itens 06 e 08; BRUNO BARROCA LIMA COMERCIO DE PNEUS ACESSÓRIOS E REPRESENTAÇÕES EPP, nos itens 10,12,29,30,31 e 33; DMR COMERCIO DE PNEUS LTDA, nos 01,02,03,04,05,09,11,13,14,16,17**

18,19,20,21,23,24,25,27,34,35,36,37,38 e 39. No que se refere ao objeto do processo nº 002178/2020, referente a aquisição de pneus e câmara de ar novos para atendimento a diversas Secretarias Municipais. Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

PS.: O item 32 não foi cotado na presente licitação.

Em, 09 de setembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ADJUDICADO e HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 47/2020, Registro de Preço, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas **FERRAGENS REZENVALE LTDA - ME, nos itens 01,02,03,04,05,06,07,12,13,15,16,18,19,20,21,30, 33,**

34,35,36,39,40,44,47,49,54,57,58,59,60,61,62,63, 64, 66,72 e 75; IKE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, nos itens 08,09,10,31,38,43,53,68,69,70 e 71; e a ASX SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME, nos itens 14,41,46,48,55,67,73 e 74. No que se refere ao objeto do processo nº 0002/2020, referente a aquisição de materiais de construção a ser utilizado em diversas Secretarias Municipais. Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

PS.: Os itens **11,17,22,23,24,25,26,27,28,29,32,37,42,45, 50,51,52,56 e 65** não foram cotados na presente licitação.

Em, 09 de setembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ADJUDICADO e HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 48/2020, Registro de Preço, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas **FERRAGENS REZENVALE LTDA - ME, nos itens 06,09,16,17,18 e 25; SPACE INFORMÁTICA E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME, nos itens 02 e 03; OMG4 PAPEL LTDA-ME, nos itens 04,05,07,10,13,15 e 22; BRUNO DO CARMO FERREIRA, nos itens 20 e 21; B.M.G DISTRIBUIDORA LTDA, nos itens 12 e 24; K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, no item 01.** No que se refere ao objeto do processo nº 00789/2020, referente a aquisição de equipamentos diversos a serem utilizados em diversas Secretarias Municipais.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

PS.: Os itens 08, 11, 14, 19 e 23 não foram cotados na presente licitação.

Em, 09 de setembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2020

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 5386/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **PROBITEC – PRODUTOS BETUMINOSOS E TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO S/A; OBJETO:** Aquisição de 25 toneladas de emulsão asfáltica (RM-1C) a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 100/2019, do pregão nº 054/2019, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, iniciando-se em 02 de setembro de 2020 e findando-se em 01 de dezembro de 2020; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 77.375,00 (setenta e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais) Reserva da Dotação Orçamentária nº 1419/2020; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0002 – Pavimentação e Restauração de Estradas e Logradouros - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 02 de setembro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 08 de setembro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

CONVOCAÇÃO N.º 06/2020

Na competência na Secretaria de Administração, a divisão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com base no que contém o Processo nº 5738/2018 - Edital nº 01/2018 (Farmácia) e referente ao Processo seletivo para Estagiários e as solicitações apresentadas pelas secretarias desta municipalidade, conciliado com o número de vagas hoje existentes, convoca os classificados abaixo relacionados para comparecerem junto à Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, localizados na Rua Cel. Francisco Limongi, nº125– Centro – neste Município, das 10 às 16 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade
- Declaração de matrícula.
- Declaração de frequência escolar.

Classificados:

FARMÁCIA (Seletiva 2018)
VITORIA PEREIRA DO CARMO

São José do Vale do Rio Preto, 09 de setembro de 2020.

SILRÉA ESTEVES MACIEL DIAS
Chefe da Divisão de R H

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2020

Conforme resultados do Último Concurso Público realizado e publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1.168, do dia 29 de maio de 2017, e Homologado em 02 de junho de 2017, publicado no DO nº 1.179 de 14 de junho de 2017, com base nos processos nº 5088/2020 e 5900/2020 venho solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Cel. Francisco Limongi nº 353, de 09 (nove) às 17 (dezesete) sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);

- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Declaração negativa de Antecedentes criminais.
- Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios e Exame de Urina (EAS).

FARMACÊUTICO
BRUNO JOSÉ DE ALMEIDA

03º classificado

Em, 09 de Setembro de 2020.

SIRLEA ESTEVES MACIEL DIAS
Chefe da Divisão de RH
MAT.: 1627